



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE OUTUBRO DE 1968

ATA Nº 742/68

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, SOLICITO QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJAM REALIZADAS DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APRECIACÃO DO PROJETO DE LEI Nº 160, / DO EXECUTIVO, ERA SÓ, MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI NÚMERO 160, DO EXECUTIVO, EM SUA 1ª SESSÃO PLENÁRIA.

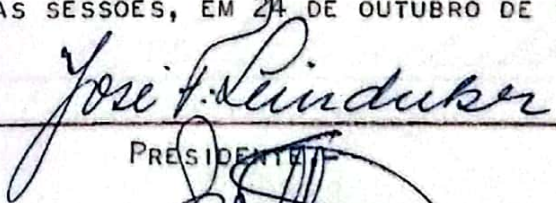
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI NÚMERO 160, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 1968


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-